

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA EXECUTE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – SMOU, OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO COMPLETO EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA MENDES JUNIOR NO BAIRRO SÃO BENTO”.

JUSTIFICATIVA:

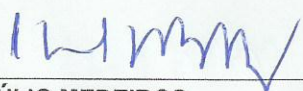
A indicação justifica-se tendo em vista a Lei Federal 11.445 onde define que o município é responsável pelo planejamento do saneamento básico, pois compete ao município prestar, diretamente ou via concessão a empresas privadas, os serviços de saneamento básico, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, sendo o governo estadual e os federais parceiros na oferta desse serviços. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.



 **JÚLIO
MEDEIROS**
VEREADOR

Providenciado Através do Ofício.

Nº 014 de 01 de 03 de 2018


JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

